



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023

Aprova as Contas da Saúde referentes ao 1º e 2º Quadrimestre de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia (19/12/2023), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas da saúde referentes ao Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2023.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-BA, 19 de Dezembro de 2023.

Suzamara Silva Ribeiro
Presidente do CMS



Suzamara Silva Ribeiro
Presidente do CMS